



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 34-2022

26 DE AGOSTO DE 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 34-2022-14 BBM

Quartel em Xanxerê, 26 de agosto de 2022

(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 14º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I – ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA/SUPERIOR DE ÁREA DO 14º BBM

11/08/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
12/08/2022	Das 08hs às 08hs	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte	(49) 99974-1562
13/08/2022	Das 08hs às 08h	Major BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	(49) 99958-6284
14/08/2022	Das 08hs às 08hs	Major BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	(49) 99958-6284
15/08/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	(49) 99933-6309
16/08/2022	Das 08hs às 08hs	Major BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	(49) 99958-6284
17/08/2022	Das 08hs às 08hs	Ten Cel BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco	(49) 99933-6309
17/08/2022	Das 08hs às 08hs	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte	(49) 99974-1562
18/08/2022	Das 08hs às 08hs	Maj BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski	(49) 99110-3463
19/08/2022	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Morais Gomes	(49) 99144-8384
20/08/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss	(49) 99924-0038
21/08/2022	Das 08hs às 08hs	Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN Rafael Volkweiss	(49) 99924-0038
22/08/2022	Das 08hs às 08hs	2º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho	(49) 99192-6479

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º Batalhão

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURA COLAPSADA (CBREC)

A 14 de agosto de 2022, deslocaram à cidade de Tijucas-SC, o Cb BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS, 2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste-SC e o Cb BM Mtcl 932364-3 FERNANDO DOS SANTOS SILVA, 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo, a fim de frequentar

o Curso de Busca e Resgate em Estrutura Colapsada (CBREC), no 3ª/13º BBM-Edital Nr 597-2022/DIE/CBMSC, NB 139-2ª CBM, de 24/08/2022).

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 803-2022-14ºBBM, de 17 de agosto de 2022, do 2º Ten BM Mtel 927666-1 MIGUEL MORAES GOMES, Comandante do 2º/1ª/14º BBM (SSCI) - Xanxerê, a qual solicita a possibilidade de concessão de 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 19 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 17 de agosto de 2022

Major BM RANGEL KEHL

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 18790/2022 - NB Nr 137-1ªCBM, de 25/08/22)

Na solicitação contida no Ofício Nº 806-22-14ºBBM, do 1º Ten BM Massarotte em que solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 8 de setembro, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 1º de agosto de 2022.

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14ºBBM (SGPe 18813/2022 – NB 139-2ª CBM, de 24/08/2022)

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 806-22-14ºBBM, do 1º Ten BM Massarotte em que solicita 4 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 12 de setembro docorrente ano, dou o seguinte despacho:

1. Defiro.
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 1º de agosto de 2022.

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14ºBBM (SGPe 18813/2022 NB 139-2ª CBM, de 24/08/2022)

DESLOCAMENTO – DESTINO

Em 24 de agosto de 2022, deslocamento do Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, Cmt da 3ª/14º BBM - Xaxim, a cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar de reunião, com retorno previsto em 26/08/22 (NB Nr 141-22-3ªCBM de 25/08/2022).

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Sem Alteração)

III- ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 807-2022-14ºBBM, de 18 de agosto de 2022, da Cb BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS, 1º/2º/1ª/14º BBM (SSCI) - Xanxerê, a qual solicita a possibilidade de concessão de 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 19 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Xanxerê, 18 de agosto de 2022

2º Ten BM MIGUEL MORAES GOMES

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 18865/2022 - NB Nr 137-1ªCBM, de 25/08/22)

Na solicitação contida no Ofício nº 793-2022-14ºBBM, de 15 de agosto de 2022, do Sd BM Mtcl 615403-4 ESEQUIEL TOMAZ NETO 1º/2º/2ª/14º BBM - Quilombo, a qual solicita a concessão de 1 (um) dia para desconto em banco de horas, a contar do dia 19 de agosto de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se; e
4. archive-se.

Quilombo, 25 de agosto de 2022

Cabo BM JEFERSON Weirich

Comandante do 1º/2º/2ª/14º – Quilombo (SGPe 00018598/2022- NB 139 de 24/08/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 22/08/2022, o Sd BM Mtcl 952479-7 RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM.”

Chapecó, 22 de agosto de 2022

Capitão Médico PM PAULO FETT NETO

CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (NB Nr 137-1ªCBM, de 25/08/22).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 22 Ago 22, o Cb BM Mtel 926474-4 PAULO ROBERTO FELIPETTO, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM”.

Chapecó, 22 de agosto de 2022

Capitão Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ª RPM - Chapecó (NB Nr 141-22-3ºCBM de 25/08/2022)

NÚPCIAS

Concedo 8 dias de licença núpcias ao Sd BM Mtel 615352-6 ANDERSON CARDOSO ARAÚJO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, a contar de 23 de agosto de 2022, por ter contraído matrimônio com a Sra RENATA VANICE DENGATEN, conforme Certidão Nr. 105486 01 55 2022 2 00046 005 0012173 14, do Ofício de Registro Civil, dou o seguinte despacho:

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se; e
3. archive-se.

Xanxerê, 23 de agosto de 2022.

2º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (NB Nr 137-1ºCBM, de 25/08/22).

IV- AJUDÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/22/14ºBBM, de 26 de Agosto de 2022

Semana da Pátria em Xanxerê/SC.

A COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ, no uso de suas atribuições, REGULA a participação do efetivo da sede do 14ºBBM, conforme segue.

1 REFERÊNCIA

Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas, Dec Exe Fed Nr 2.243, de 3 jun 97

Ofício SME Nº 252/2002, Ofício SME Nº 263/2022 e Ofício SME Nº 265/2022 (Anexos).

Programação Cívica do Município de Xanxerê-SC

Ordens do Comando do 14ºBBM.

2 LOCAL E DATA

A abertura oficial da Semana da Pátria acontecerá no dia 1º de Setembro, a partir das 8h00, com a condução do fogo simbólico até a Praça Tiradentes no Centro de Xanxerê e encerra-se no dia 7 de Setembro.

3 EXECUÇÃO

3.1 Conceito

Os eventos alusivos às Comemorações da Semana da Pátria em Xanxerê serão: Condução do Fogo Simbólico para abertura da Semana da Pátria; Hasteamento das Bandeiras; Arriamento das Bandeiras e Desfile da Independência.

3.1.1 Condução do Fogo Simbólico:

- a) Data: 1 de Setembro de 2022.
- b) Horário: 7h45.
- c) Local: Saída em frente à Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC.
- d) Efetivo: Guarnição de Serviço. A mesma deve assumir plantão às 7h30.
- e) Viatura: AR-157.
- f) Fardamento: 5ºA.

3.1.2 Hasteamento das Bandeiras:

- a) Data: 01, 02, 05, 06 e 07 de Setembro de 2022.
- b) Horário: 8h00.
- c) Local: Conforme Programação Anexa.
- d) Efetivo: Comandante do 14ºBBM e Oficiais Comandantes de Área.
- e) Fardamento: 5ºA.

3.1.3 Arriamento das Bandeiras:

- a) Data: 01, 02, 05, 06 e 07 de Setembro de 2022.
- b) Horário: 17h00.
- c) Local: Conforme Programação Anexa.
- d) Efetivo: Guarnição de Serviço, e na impossibilidade desta, BBMM do expediente.
- e) Fardamento: 5ºA.

3.1.4 Desfile da Independência:

- a) Data: 7 de Setembro de 2022.
- b) Horário: 7h45 prontos no dispositivo.
- c) Local: Rua Coronel Passos Maia, conforme figura abaixo.
- d) Efetivo: Todo o efetivo, conforme descrito abaixo.
- e) Fardamento: 5ºA.

3.1.4.1 Dispositivo para o desfile:

- a) O grupamento será composto por: Comando do Grupamento, Guarda-Bandeiras, Pelotão Bombeiro Militar, Viaturas.
 - b) Efetivo escalado:
 1. Comandante do Grupamento: Major Piva
 2. Bandeira Nacional: Ten Gomes.
 3. Bandeira Estadual: Ten Éros
 4. Comandante Pelotão Militar: Major Kehl
 5. Comandante Pelotão Cinotecnia: Major Alan (a confirmar)
 6. Guarda-Bandeiras: Sgt Berlanda, Sgt Reginaldo, Sd Araújo, Sd De Bona, Sd Gregor e Sd Farias.
 7. Viaturas (em ordem de desfile): ASU-309 com motorista Sd Garcia, ABTR-111 com motorista Sd Kichel, AT-51 com motorista Sd Priscila, AR-157 com embarcação e motorista Cb Carvalho, ATM-215 com motorista ST Silveira, Quadriciclo com carretinha motorista Bombeiro

Comunitário a confirmar, ATP-397 e AAT-360 com motoristas Bombeiros Comunitários a confirmar.

8. Na embarcação, na carretinha do quadriciclo e dentro das viaturas poderão ser transportados os filhos dos Bombeiros Militares e Comunitários. Bombeiros comunitários ficarão no barco e carretinha para a segurança.

9. Pelotão de militares desfilará com uniformes diversos, organizado pelo Comandante da 1ªCia.

10. Cb Josclei desfilará com o cão Iron, logo após o Pelotão.

11. Efetivo Militar em forma: ST Edilvan, Cb Picoloto, Cb Odair, Cb Prudêncio, Cb Neto, Cb Ana Paula, Cb Nogueira, Sd Brito, Sd Felipe, Sd Ayres, Sd Pacheco, Sd Machado, Sd Eglon, Sd Lima, Sd Jennifer, Sd Vavassori, Sd Puchalski e Sd Albino.

12. COBOM: Sd Paes, deve assumir às 7h00 e será rendido logo após o desfile pelo plantão normal do dia.

13. Durante o desfile, deverá ser ativado o ASU-366 com motorista Sd Vercka e mais 2 BCs, que deverão permanecer no quartel para atendimento de ocorrências.

14. Em caso de ocorrências para as demais viaturas, estas deverão sair do dispositivo e fazer o atendimento.

4 ORDENS AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

a) Efetivo da sede do 14ºBBM: Observar suas funções específicas e apresentar-se nos horários estabelecidos, com fardamento adequado e boa apresentação pessoal;

b) Comandante da 1ªCia: providenciar juntamente com o B-4 e as guarnições, a limpeza e o embelezamento das viaturas para os eventos.

c) Coordenador do Serviço Comunitário: compartilhar esta OS com os Bombeiros Comunitários, convidar a participar e fazer o levantamento com pelo menos 48 horas de antecedência de quem participará.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Caso haja dúvidas, saná-las com o Subcomandante do 14ºBBM.

Ten Cel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14ºBBM
(assinado digitalmente)

ORDEM DE SERVIÇO Nº15/22/14BBM DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Regula o setor de análise de projetos do 14ºBBM

O CHEFE DO SETOR DE ANÁLISE DO 14ºBBM, no uso de suas atribuições, REGULA a delegação de competência a bombeiros militares para a análise de projetos e emissão de decisões técnicas em sede de requerimentos e consultas técnicas apresentadas pelo público externo, com fundamento nos arts. 140, §2º, e 146, ambos da IN 1 – Parte 1 de 08 de Julho de 2022.

1 FINALIDADE

1.1 Delegar aos militares abaixo relacionados a competência para:

a) Analisar projetos preventivos em rito ordinário e sumário em tramitação junto ao CBMSC;

b) Analisar e emitir decisões técnicas em sede de requerimentos técnicos em primeira instância (dispensa, substituição, compensação e adequação de sistemas preventivos contra incêndio apresentados), nos moldes do Art. 146 da IN 01 parte 1;

c) Responder as consultas referentes a Projeto Preventivo Contra Incêndio e documentos análogos, conforme Art. 140 da IN01 parte 1;

d) Realizar consultas técnicas de modo virtual ou presencial, conforme a necessidade, com responsáveis técnicos.

Nome	Função	Objeto
Cabo BM Mtcl 930140-2 Edimar Marques Lecca	Coordenador e Executor	Análise de Projetos, requerimentos técnicos, consultas técnicas, autos de Fiscalização em análise e prorrogações de prazo
Cabo BM Mtcl 933537-4 Edy Marcos Barella	Coordenador e Executor	Análise de Projetos, requerimentos técnicos, consultas técnicas, autos de Fiscalização em análise e prorrogações de prazo
Cabo BM Mtcl 933605-2 Ana Paula Preuss	Coordenador e executor	Análise de Projetos, requerimentos técnicos, consultas técnicas, autos de Fiscalização em análise e prorrogações de prazo
Soldado BM Mtcl 931277-3 Leonardo Chiminski	Coordenador e executor	Análise de Projetos, requerimentos técnicos, consultas técnicas, autos de Fiscalização em análise e prorrogações de prazo

2 EXECUÇÃO

2.1 A análise de Projetos será realizada de forma centralizada no 14ºBBM com dois analistas titulares e dois suplentes, que revezarão entre si a depender da demanda e dos afastamentos, a critério do chefe do setor de análise;

2.2 As decisões técnicas relacionadas a dispensas, compensações, reduções e substituições de sistemas preventivos devem respeitar os ditames das Normas de Segurança Contra Incêndio

(NSCI) em vigor, bem como orientar-se para a garantia da segurança contra incêndio e pânico das edificações classificadas como “existentes” e “recentes” e buscar dar fluidez ao seu processo de regularização, considerando a situação caso a caso, as características do imóvel e a sua ocupação;

a) Toda decisão técnica será armazenada em pasta própria no servidor/drive do SSCI do 14º BBM, seção de análise SSCI, e deverão ser emitidas via SGPe, com assinatura digital, em processo único e para cada ano; Seguirão o modelo, a formatação e a numeração ora já aplicados;

b) O controle e a inserção dos documentos pode ficar à cargo de estagiário ou agente temporário delegado.

2.3 Os requerimentos de prorrogação de prazos de Autos de Fiscalização – ou documento semelhante, mas com nomenclatura definida pela IN 1 antiga – serão analisados pelos militares acima atribuídos.

a) A decisão deve respeitar os ditames das NSCI em vigor, especialmente os arts. 133 a 136 da IN 1 – Parte 1 de 2022, e os prazos máximos definidos em norma para o cumprimento de cada etapa da regularização de edificações novas, recentes e existentes, a saber:

I – Instalar sistemas preventivos vitais: 120 dias, prorrogáveis;

II – Apresentar PPCI: 2 anos, prorrogáveis;

III – Execução dos SSMSCI previstos em PPCI ou RPCI: 2 anos, prorrogáveis;

b) Identificado o não cumprimento de qualquer prazo definido em Auto de Fiscalização – ou documento similar, mas com nomenclatura definida pela IN 1 antiga – deve ser informado, via canais de comando, ao oficial comandante da Cia ou Pel, conforme o caso;

2.4 Toda a comunicação relativa à análise de projetos com responsáveis técnicos deve ser realizada através do e-mail 14_sscianalise@cbm.sc.gov.br;

a) A responsabilidade por manter o controle das correspondências será de um dos analistas acima elencados ou servidor civil ou estagiário, conforme determinação do Chefe do Setor de Análise;

b) Os militares do setor de análise devem manter um grupo de comunicação para troca de informações.

c) Todo o conteúdo recepcionado deve ser armazenado, com o RE das edificações, em pasta digital, em aplicativo on-line a ser criado para o setor, bem como no sistema e-SCI.

2.5 A distribuição dos PPCI será feita de forma automática pelo sistema e-SCI, podendo os projetos serem redistribuídos conforme conveniência e oportunidade, com anuência do Chefe do Setor de Análise.

2.6 No que diz respeito ao rito de processo simplificado, todo analista deve observar, por amostragem, projetos aprovados no sistema, realizando a fiscalização ex-officio (análise do PPCI) e expedindo o Auto de Infração quando constatadas irregularidades, conforme artigo 55 da IN 1 – Parte 1.

a) Deve ser dada especial atenção nos casos de edificação mista.

2.7 Projetos de edificações públicas, no processo simplificado, a medida que seja necessário isentar manualmente a taxa por provocação das entidades, deve ser feita fiscalização ex-officio do PPCI, antes da isenção da taxa, ou tão logo possível nos casos da taxa já ter sido paga. Ao serem verificadas irregularidades no projeto, deve ser expedido auto de infração ao responsável técnico com notificação para que conclua as correções alterando o PPCI em até 60 dias, conforme artigo 55 da IN 1 – Parte 1.

a) Nos casos de isenção de taxa, o Auto de Infração deve ser expedido logo após a isenção da taxa.

b) Na medida do possível, informar o órgão público, por meio de ofício, que o PPCI aprovado apresenta irregularidades, e que devem ser sanadas antes do início da execução da obra.

2.8 Projetos de eventos temporários devem ser analisados por companhia, sendo que cada companhia terá um analista responsável, a ser definido pelo chefe do setor de análise.

2.9 Requerimentos e Consultas em 2ª instância serão apreciados pelo Chefe do Setor de Análise em conjunto com o ConSCI do Batalhão.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

3.1 Em caso de dúvidas ou divergências interpretativas, os militares delegados devem recorrer ao Chefe do Setor de Análise e ao Gestor de Segurança Contra Incêndio do 14ºBBM.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Chefe do Setor de Análise do 14ºBBM (NB 139-2ª CBM, de 24/08/2022)
(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA (Sem Alteração)

ASSINA:

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão (Xanxerê)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **334XT1BL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 26/08/2022 às 16:50:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5MV80OTFmJmJyYVDFCTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000491/2022** e o código **334XT1BL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.